**TORNA PÚBLICO E HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2019**

 **PROCESSO Nº 066/2019**

Marcelo Romig Maron, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos **HOMOLOGA** o referido processo de Dispensa de Licitação por Limite - em conformidade com o art. 24, II, Lei 8666/93 - para a contratação de empresa prestadora de Seguro Automotivo para Veículo Spin Ano/modelo 2019/2020 Placa IZM 6J05, e autoriza a despesa no valor de R$ 2.683,36 (Dois mil, seiscentos e oitenta e três reais, trinta e seis centavos), sendo à empresa Gente Seguradora SA – CNPJ: 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS. Afixe-se o presente no mural oficial e publique-se no site oficial para domínio público.

Canguçu, 28 de Outubro de 2019.

**Marcelo Romig Maron**

Presidente

Publique-se:

**Luciano Zanetti Bertinetti**

1º Secretário